
Procedimento para obtenção do estatuto de estudante com Necessidades Educativas Especiais

O Iscte - Instituto Universitário de Lisboa defende uma educação inclusiva baseada na igualdade de oportunidade de vida e trabalho de todos os estudantes.

Se tens alguma Necessidade Educativa Específica (NEE) (p. ex. dislexia, perturbação da ansiedade, depressão, mobilidade reduzida, doença crónica), existe um Regulamento de Estudante com Estatuto Especial, que contempla alguns apoios/medidas de que podes vir a beneficiar.

Passo 1 – Ato de matrícula

No ato de matrícula deves: identificar-te como tendo uma NEE ou enviar um email ao GNEE para o solicitar.

➤ **Não assinalaste?**

Caso não tenhas assinalado que pretendias este estatuto no ato da matrícula, tens 30 dias após essa data para o requereres através de requerimento no Fénix+ ou email para o GNEE.

Passo 2 – Entrevista

Serás chamado/a para uma entrevista para a qual deverás trazer toda a documentação necessária, nomeadamente relatórios ou pareceres médicos e/ou psicológicos que comprovem a tua incapacidade e as suas consequências no desempenho académico.

Passo 3 – NEE validada

Após a tua NEE ser validada e os apoios serem decididos, cabe ao Conselho Pedagógico atribuir o estatuto de estudante com NEE assim como aprovar as medidas de apoio. O estatuto de trabalhador-estudante é também aplicável aos estudantes com NEE, nomeadamente o regime de faltas. Podes obter os dois estatutos, se necessário.

É importante que, no início de cada semestre, informes os docentes que possuis o estatuto e que esclareças com eles as tuas necessidades específicas e os apoios de que precisas.

➤ Incapacidade temporária?

O estatuto é renovado automaticamente em cada ano letivo, no caso de teres uma incapacidade permanente. Se for temporária, terás de apresentar nova documentação no inicio de todos os anos letivos.

Confidencialidade:

Todo o processo de avaliação e atribuição dos apoios assenta no pressuposto da confidencialidade, sendo que apenas acedem ao teu processo de estudante com NEE aqueles que intervêm diretamente na atribuição do estatuto e/ou na implementação dos apoios, e na medida do estritamente necessário.

Apoios mais concedidos:

- Prioridade na escolha de turma e de horário;
- Direito a uma sala acessível;
- Requerer até 4 exames, ou o número de unidades curriculares que corresponda a 24 créditos ECTS, em época especial, desde que previsto no calendário letivo;
- Adaptação da forma e métodos de avaliação, mediante acordo com o docente.

Se tiveres dúvidas, contacta-nos!

Valência de Apoio aos Alunos com NEE (SAS/GNEE)

E-mail: sas.nee@iscte-iul.pt

Horário de atendimento: 2.ª, 3.ª e 5.ª feira, das 10:00 às 13:00 • 14:00 às 17:30

Localização: Sala 1W05 – Edifício Sedas Nunes

[**website**](#)